



Prefeitura Municipal de Sabará

Rua Dom Pedro II, 200 – CEP: 34505-000 – Sabará – MG
Fones: (31) 3672-7701 - Fax (31) 3672-7725

PORTARIA NÚMERO 290/2020

“Estabelece Ponto Facultativo no Serviço Público Municipal e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais resolve estabelecer ponto facultativo no serviço público municipal nos dias 24 (a partir de 12 horas) e 31 (integral) de dezembro de 2020, em virtude, respectivamente, das festividades de natal e de ano novo.

As Secretarias Municipais de Administração, Obras, Turismo, Cultura, Fazenda, Saúde e Meio Ambiente, deverão manter escala de plantão para os serviços considerados imprescindíveis e necessários ao regulamento de seus órgãos.

Prefeitura Municipal de Sabará, 23 de dezembro de 2020.


Wander José Goddard Borges
Prefeito Municipal